

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 387/2025-GP**

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT do Município de Garanhuns/PE, em virtude de vacância, conforme Lei Municipal nº 3.493/2007 (alterado pela Lei nº 3.987/2014).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 15 e artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Garanhuns – CMTT, aprovado pelo Decreto Municipal nº 019/2015;

**CONSIDERANDO** que alguns membros renunciaram ao cargo de conselheiro, fazendo-se necessária a substituição destes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, para compor o Conselho Municipal de Trânsito e Transportes – CMTT, órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo, deliberativo e participativo em questões relacionadas às ações de mobilidade urbana executadas pela AMSTT – Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns, os nomes abaixo relacionados:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Segmento: pessoa idosa**

CARMEN LUCIA GODOI DE MELO - TITULAR  
ADEILZA SILVESTRE DA CRUZ - TITULAR

**Segmento: pessoa com deficiência**

ROSEANE DA SILVA SOUZA - TITULAR  
JOSEANE PETRUCIA DA SILVA FERREIRA - SUPLENTE

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE**  
**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 22 de janeiro de 2025.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Beatriz Maciel Alves  
**Código Identificador:9CEE405B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/01/2025. Edição 3767  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita



informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/65-20250205103806.pdf>  
assinado por: idUser 297